



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

1100
13/03/03

Assessoria de Planário

MOÇÃO Nº

MOÇ 027/2003

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Planário, para inclusão ORDEM DIA.

1303.03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

*Parabeniza e Manifesta Votos de Louvor a
Escola de Samba GRÊMIO RECREATIVO DO
RIACHO FUNDO, Campeã do CARNAVAL de
Brasília 2003.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa parabenize e manifeste
Votos de Louvor a Escola de Samba GRÊMIO RECREATIVO DO RIACHO
FUNDO, Campeã do CARNAVAL de Brasília 2003..*

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO	nº 27/03
nº	01
Paula	

My



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é parabenizar e manifestar votos de louvor a Escola de Samba GRÊMIO RECREATIVO DO RIACHO FUNDO, que conquistou o título de campeã do carnaval de Brasília 2003.

A escola campeã, mesmo com poucos recursos, desfilou com 360 componentes e dois carros alegóricos, que agitaram a Passarela da Alegria.

A campeã verde-e-rosa ousou em coreografias e fantasias inusitadas. A bateria acompanhou o ritmo de seus instrumentos com coreografia especial.

A vitória da escola foi comemorada com muito samba e suor no barracão onde ocorreram os ensaios para o desfile. Empolgada, a presidente da Unidos do Riacho Fundo, Neide de Paula planeja o desfile para o próximo ano.

Pela beleza do samba enredo, criatividade e a qualidade dessa Escola de Samba GRÊMIO RECREATIVO DO RIACHO FUNDO, parabenizamos e louvamos a conquista do 1º lugar do Carnaval de Brasília em 2003, fica o registro elogioso a Presidente NEIDE DE PAULA, para que continue contribuindo no engrandecimento do carnaval do Distrito Federal.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO	n.º 27 / 03
Fls. n.º	02 Paula